



SISTEMA COFECI - CRECI

**CRECI-ES**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO/ES (CRÉCI)**

Sede "Paulo Leonídio Storch"

Av. Hugo Viola, nº 700 - J. da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - PABX.: +55 (0xx27) 3314-0066 - FAX: 3314-0019.  
Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site [www.crecies.gov.br](http://www.crecies.gov.br) - E-mail: [secretaria@crecies.gov.br](mailto:secretaria@crecies.gov.br)



"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA."  
"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO"

**ATA Nº 001/2019 – GESTÃO 2019/2021**  
**SESSÃO PLENÁRIA**

DATA: 28 de fevereiro de 2019  
HORA: 18:30 (Dezoito horas e trinta minutos)  
LOCAL: Auditório do CRECI – ES.

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

1-	ANTONIO ALBERTO COUTINHO	CF0873
2-	AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCULA	CF3045
3-	CELSO VAZ FIDALGO	CF0538
4-	CLAUDIO MANOEL MIRANDA SMITH	CF2693
5-	DANIEL FERNANDES ALVES	CF0011
6-	JANE RODRIGUES RIOS	CF0256
7-	JOSE LEMOS SOBRINHO	CF0660
8-	JOSE LUIZ KFURI SIMÃO	CF0498
9-	JOSENILDO DA SILVA JORDÃO	CF4758
10-	JUDÁ BEN-HUR RODRIGUES LIMA	CF0791
11-	LAUDIR POLTRONIERI ROSA	CF1154
12-	LUDMILLA SILVA PALMEIRA	CF7328
13-	LUIZ AUGUSTO MILL	CF0592
14-	LUIZ CARLOS TÓFANO	CF2075
15-	LUIZ VAMBERTO SILVA	CF0445
16-	MARCOS MATTOS DE AZEVEDO	CF3466
17-	MARCOS SANTOS CADE	CF1465
18-	NEUMAR MIRANDA DAHER	CF2359
19-	OSCAR DINART CARNEIRO	CF0029
20-	OSMIR DA ROCHA PIMENTEL	CF1003
21-	RAFAEL BOTELHO DE AGUIAR	CF3569

*[Handwritten signature]*  
A  
I

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL | RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL

Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500



**AUTENTICAÇÃO.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 23/05/2019, 15:10:15

Izabelle Ludgero - Escrevente  
Selo Digital: 024661.GZB1904.16600  
Emolumentos R\$ 2,96 Encargos R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



## CONSELHEIROS AUSENTES:

1-	ADRIANA GRILLO CARREIRO SADER	CF4759
2-	ALCY FERREIRA COUTINHO	CF0435
3-	ARY BARBOSA BASTOS	CF2465
4-	JULIO CESAR DE CASTRO	CF2410
5-	OZAIR RICARDO ZON	CF0284
6-	VALDECIR TOREZANI	CF0065



## CONSELHEIROS SUPLENTES:

1-	DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA	CF4754
2-	LUIZ FELIPPE VAZ FIDALGO	CF4430
3-	MILTON DANTAS DA SILVA	CF1833
4-	RAUL GOMES DA FONSECA JUNIOR	CF2068

### I – ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE “QUORUM” E COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS

Verificando, portanto, a existência de “quorum” legal, o Diretor Secretário assim informou ao Presidente da Sessão Plenária, dando, então, por abertos os trabalhos, e a seguir, invocou a presença de “Deus” no recinto, pedindo iluminar e orientar a todos no caminho da Justiça, sendo a seguinte composição da mesa:

Presidente -	AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCULA	CF03045
Diretor Secretário -	CELSO VAZ FIDALGO	CF00538
Diretor Tesoureiro -	RAFAEL BOTELHO DE AGUIAR	CF03569
Vice-Presidente -	LUIZ CARLOS TOFANO	CF02075
2º Vice-Presidente -	ANTÔNIO ALBERTO COUTINHO	CF00873

### II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL

Cumprindo o que determina o art. 55 do Regimento, o Presidente convidou os presentes a ficarem em pé, para acompanharem a execução do Hino Nacional, preferencialmente voltando suas atenções para a bandeira nacional, que sempre fica centrada em relação as demais bandeiras, cantando em alto e bom tom de voz de todos, foi executado com o brilho dos presentes.

### III – LEITURA BÍBLICA

Como de praxe, o Presidente contou com a disposição de um Conselheiro, e desta vez LUIZ CARLOS TÓFANO, utilizou da palavra para destacar trecho bíblico, proporcionando verdadeiro ambiente de paz e harmonia a nortear os trabalhos do dia.

### IV – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO

O Presidente solicitou ao Diretor Secretário, que efetuasse a leitura da Ata da Sessão Plenária do dia **14 de dezembro de 2018**. Pediu a palavra a Conselheira **Ludmilla Silva Palmeira**, que propôs sua dispensa, uma vez que a ATA se encontrava à disposição de quem



2



dela desejasse tomar conhecimento, na Secretaria do órgão, desde **72 (setenta e duas) horas** após o término dos trabalhos, e ainda enviada por email em seguida a realização da referida plenária. Após a proposta de dispensa da leitura em discussão, foi decidido pela manutenção na íntegra de todos seus termos por estarem em exatidão com o tratado na última Sessão, então, colocada em votação foi sua dispensa aprovada à unanimidade, permanecendo inalterados todos seus dados e, procedendo-se, em seguida, a votação, a ATA obteve também aprovação unânime.



**V – EXPEDIENTE.**

**V.01 – NO PERÍODO DE 17/12/2018 a 28/02/2019, O CRECI RECEBEU:**

TIPO	QUANTIDADE
2ª VIA DE DOCUMENTOS	1
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	4
ASSUNTOS DIVERSOS	18
CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO	66
COPIA DE DOCUMENTOS	4
DEFESA	3
DENÚNCIAS	4
INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA	8
INSCRIÇÃO NO CNAI	14
OFÍCIOS COFECI	14
OFÍCIO DE EFETIVAÇÃO DE SECUNDÁRIA	2
ORÇAMENTOS	33
OUTRO CRECI (TRANSFERÊNCIA)	3
PEDIDO DE CERTIDÃO	14
PEDIDO DE EXERCÍCIO EVENTUAL	1
PEDIDO DE ISENÇÃO DE DEBITO	3
PEDIDO DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO	3
PEDIDO DE SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO	1
PEDIDO DE TRANSFERENCIA	3
SELO CNAI	17
ÓBITO	3

**V.02 – NO MESMO PERÍODO O CRECI EXPEDIU:**

TIPO	QUANTIDADE
ATOS	4
CERTIDÃO	15
EDITAL	1
OFÍCIO CIRCULAR	2
OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE DÉBITO	1066
OFÍCIO DE SANÇÃO DISCIPLINAR	2
OFÍCIO INTERNO FISCALIZAÇÃO	9
OFÍCIO-COFECCI	8
OFÍCIO-CRECI	26
PORTARIA	2
TERMO DE CONFISSÃO DE DIVIDAS (TCD)	329

**VI – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

**VI.01 – RESOLUÇÕES E PORTARIAS DO COFECCI**

Informou o presidente, como de praxe, quanto à disponibilidade das novas normatizações expedidas pelo COFECCI, devendo o interessado procurar inteirar-se sempre junto à secretaria

A

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL  
 Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500  
 Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

**AUTENTICAÇÃO.** Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 1º da Lei 8.935/94 Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 23/05/2019, 15:10:11



Izabelle Ludgero - Escrevente  
 Selo Digital: 024661.GZB1904.16598  
 Emolumentos R\$ 2,96 Encargos R\$ 0,90 Total R\$ 3,86  
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





do órgão que disponibiliza todo material pertinente, também atualizados e disponibilizados no site do CRECI-ES, quanto a Resoluções afetas à categoria em geral.

## VI.02 – CAMPANHA CRECI-ES – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA É ESSENCIAL PARA VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO

Lembrou o Presidente a evidencia que para a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA realmente seja uma prática essencial e costumeira em todo território nacional, é necessária uma mudança cultural. A própria Lei 6.530/78, em seu artigo 20, inciso III, há previsão legal para que o profissional somente dê publicidade a imóveis confiados para intermediação, quando precedido de autorização escrita. Por lógica, para que seja realmente profissional, deverá anunciar a mercadoria, e para tanto, deverá obter do senhorio uma autorização escrita para a respectiva intermediação. Importante lembrar que de acordo com o artigo 726 do Código Civil Brasileiro, para garantir sua integral remuneração o profissional deverá efetuar a contratação por escrito e com EXCLUSIVIDADE, que poderá ou não ser incluída na autorização escrita. Nos resta continuar insistindo nas divulgações pelos informativos e os demais meios disponíveis ao órgão. Acreditamos que num futuro não tão longínquo, consigamos que as autuações por falta de documento escrito para divulgação imobiliária, sejam em número quase zero. Por fim, foi apresentado pela presidência a intenção em massificar a partir do segundo semestre a atuação da fiscalização para se fazer cumprir o art. 20, III da Lei Federal n. 6.530/78, com autuação a quem não possuir autorização prévia e por escrito para intermediação imobiliária, sem o foco na exclusividade, o que foi bem aceito e elogiado por todos, com o compromisso de cada um difundir tal ação, sendo que o órgão já vem difundindo o assunto no ceio da categoria alhures.



## VI.03 - MIPIM

O presidente informou que será realizado, como em anos anteriores em Cannes na França entre os dias 11 a 15 do mês de março do corrente ano a 30ª Edição do evento MIPIM - Le marché international des professionnels de l'immobilier. Na ocasião o CRECI/ES estará devidamente representado, conforme constou do Ofício-COFECI Nº 0025/2019, o que sempre corresponde a bons investimentos internacionais no mercado imobiliário do estado do Espírito Santo.

## VI.04 – VARIAÇÃO EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme sessões plenárias anteriores e recomendação para aplicações em CDB (CDI) e outras aplicações aprovadas através do ATO nº 024/2008, ficando à critério da presidência tais transferências de valores e novas aplicações, até o limite de 70% do disponível hoje em conta de poupança, segue o novo quadro comparativo ao anterior na seguinte forma:

PRODUTO:CDB/RDB FLEX EMPRESARIAL	Data da Aplicação <b>15/01/2016</b>	Data do Vencimento <b>18/12/2020</b>	Valor Atualizado em <b>31/01/2019</b> <b>R\$ 1.562.830,24</b>
Modalidade Rendim.	Índice Financeiro <b>CDI</b>	Taxa Período <b>99,3000 %</b>	Prazo: <b>12 meses</b>

PRODUTO:CDB/RDB FLEX EMPRESARIAL	Data da Aplicação <b>18/01/2018</b>	Data do Vencimento <b>21/12/2022</b>	Saldo Atualizado em <b>31/01/2019</b> <b>R\$ 733.061,83</b>
Modalidade Rendim.	Índice Financeiro <b>CDI</b>	Taxa Período <b>96,5000 %</b>	Prazo: <b>12 meses</b>

**SALDO LÍQUIDO EM 31/01/2019**

**R\$ 2.295.892,07**

4



**AUTENTICAÇÃO.** Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 23/05/2019, 15:10:09

Izabelle Ludgero - Escrevente  
Selo Digital: 024661.GZB1904.16597  
Emolumentos R\$ 2,96 Encargos R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86  
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





## VI.07 – EXERCÍCIO DE 2018 – SUPERÁVIT

As receitas do exercício foram realizadas no montante de R\$ 3.120.555,17 (três milhões, cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), e que as despesas do exercício foram realizadas no montante de R\$ 2.415.301,95 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e um reais e noventa e cinco centavos), significando 77,40% da fixação. Consignamos, ainda, que a receita auferida em 2017 em relação à despesa global realizada, apresentou um "superávit financeiro" de R\$ 705.253,22 (setecentos mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).



## VI.08 – SEGURO CONTRA INCÊNDIO, RAIOS, EXPLOÇÃO, QUEDA DE AERONAVE E OUTROS RISCOS, ALÉM DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Informou o presidente que em relação a apólice de seguro relativa à sede do CRECI, mobiliário, equipamentos, etc, com período de vigência vencido em **28/02/2018, já designada funcionária para a respectiva renovação, esta informou o novo período de vigência compreendido entre 20/02/2019 até 20/02/2020.** Já renovado e quitado conforme maior valor de processo de dispensa de licitação. Disse, outrossim, que se acham devidamente segurados, com as apólices **em pleno vigor, as viaturas da fiscalização, o imóvel alugado e o mobiliário da sede da Sub-Região de Guarapari,** esta a vigorar de 09/11/2018 até 08/11/2019, assuntos esses sob controle direto da Senhora **INELDA REISEN.**

## VI.09 – LICENÇA PRESIDENTE

Em decorrência de compromissos inadiáveis, o Presidente Aurélio Cápua Dallapícula solicitou ao plenário autorização para licenciar-se no período de 01 de abril de 2019 até 01 de julho de 2019, ficando no exercício da presidência o Primeiro Vice-Presidente Luiz Carlos Tófano.

## VI.10 – ASSUNTOS TRATADOS PELA DIRETORIA

Os seguintes itens foram tratados na reunião de diretoria:

**VI.10.01** – Elas nas Profissões 3.0 – A terceira edição do evento voltado para as mulheres acontecerá no mês de março. O evento é organizado pelo Fórum dos Conselhos Profissionais do Espírito Santo e foi solicitado o apoio do CRECIES para arcar com 50% da despesa de coffee break a ser servido na ocasião, ficando desde logo aprovada pela Diretoria, a contribuição do CRECIES com o valor de R\$ 800,00 a R\$ 1.500,00.

**VI.10.02** – Diretoria Consultiva – A Diretoria do CRECIES, levantou informações pertinentes a necessidade de instauração de Conselho Consultivo, que fica desde logo criado, devendo a nomeação dos membros ocorrer em data futura.

## VII – ORDEM DO DIA

### VII.01 – ENTREGA DE CARTEIRAS

Antes da entrega das carteiras, o Presidente lembrou ao plenário que devido ao aumento acelerado no número de novos pedidos de inscrição, além de visar a economicidade, e já sendo uma constante, colocou o presidente em discussão e não havendo quem quisesse discutir, **foi aprovado à unanimidade na forma regimental a inversão de pauta, para nessa e nas próximas Plenárias que tenham ATOS COAPIN com pedidos de novas inscrições, bem como os demais casos de CANCELAMENTOS, REINSCRIÇÕES, etc, esses sejam lidos e aprovados, se for o caso, sempre antes de se iniciar o juramento e a entrega de carteiras, assim como recebido por todos com antecedência, via email, podendo ou não permanecer a numeração de ordem desta pauta, a fim de coincidir os números e itens do referido ATO, no entanto, considerando invertida a pauta para primeiro aprovar o ATO.** Em seguida, o presidente proferiu algumas palavras de esclarecimento, que sempre insiste em abordar sobre os seguintes temas:

A

5



**AUTENTICAÇÃO.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º da Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 23/05/2019, 15:10:07

Izabelle Ludgero - Escrevente  
Selo Digital: 024661.GZB1904.16596  
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)





- a) **Corretoras de Imóveis** – saudou o presidente as mulheres, que a cada dia mais se interessam em ingressar na seara da intermediação imobiliária, podendo ser constatado o fato pelos últimos números de requerimentos de inscrições, o que deixa a classe e a categoria muito satisfeita, pois, sabemos que através de seus gestos delicados, como dos colibris, têm alto poder de assimilar e persuadir com ética aos envolvidos em negociações da intermediação imobiliária, momento em que mereceram aplausos as mulheres presentes, assim sendo feito, motivadas portanto, ao zelo ainda maior que sempre lhe é peculiar.
- b) **Função da Casa** – destacando sua atuação focada principalmente na **fiscalização e orientação** do exercício profissional instituído pela Lei Federal nº 6.530/78 e regulamentada pelo Decreto Lei nº 81.871/78, prezando sempre pelos postulados de Ética, instituídos pela Resolução-COFECI nº 326/92, explicou a verdadeira remuneração para quem serve à categoria, justificando ser o salário da honra;
- c) **Distinção entre o Sindicato e o CRECI-ES.** – explicitando que o Sindicato tem papel fundamental na busca de melhoras, conquistas e benefícios a categoria dos Corretores de Imóveis, no entanto, para que se fortaleça, torna-se necessária adesão de número maior possível de associados a fim de fortalecer as pretensões almejadas pela categoria;
- d) **A importância do profissional Corretor de Imóveis e Empresas no mercado** – lembrando que o profissional deve sempre buscar o aperfeiçoamento através de cursos de capacitação, níveis superiores e também se preocupar com a imagem perante a sociedade. Hoje, a exigência é muito maior que apenas apresentação entre comprador e vendedor, o profissional deverá prestar toda assessoria acerca do negócio fechado até o deslinde total da intermediação realizada;
- e) **A importância da concessão de autorização prévia por escrito** – Após vários exemplos em relação a outros profissionais, destacou o respeito que deve ter o profissional, no entanto, depende na maior parte do preparo e valorização do próprio prestador de serviços. O Corretor de Imóveis deve, por determinação legal impor a autorização prévia por escrito para venda e locação, até por respeito às normas éticas da Casa, pois quem não cumpre as normas estabelecidas por sua categoria, faltando com a ética, não pode cobrar respeito dos colegas, quanto mais da sociedade;
- f) **Combate a Contravenção e Concorrência Desleal** – expôs a necessidade dos colegas denunciarem ao órgão o exercício ilegal da profissão, principalmente quando atuantes em empresas legalmente constituídas perante o CRECI-ES., pois a imagem dos profissionais não pode ficar a mercê de leigos e aventureiros irresponsáveis;
- g) **Conduta exemplar do profissional** – ao final concitou a todos participarem da vida do órgão com visitas e presença nas reuniões plenárias, a fim de se conscientizarem do trabalho desenvolvido pelo órgão e poder fortalecer os profissionais descentes, pois o órgão somente combate os maus profissionais e “picaretas”, lembrando da importância das contribuições em dia e votação a cada triênio, não incorrendo em infração disciplinar, livrando-se de multa eleitoral por cumprimento de seu dever legal. Explicitou que desde que procure se aperfeiçoar e conhecer os meandros da profissão, tendo **ALTO PODER de PERSUASÃO** o **SUCESSO** será garantido e duradouro, aqueles que exerçam a profissão com **DIGNIDADE** e **HONRADEZ**.



Após, o Diretor Secretário, CELSO VAZ FIDALGO, solicitou aos presentes que, reverentemente, acompanhassem a leitura, em voz alta, do **JURAMENTO** que seria proferido sob seu comando, o que ocorreu, procedendo-se, então, a entrega das **57 (Cinquenta e sete)** cédulas profissionais e de uma cópia da Carta-Circular n.º **13/008/92** - Juramento, aos seguintes profissionais:

CRECI	NOME	CRECI	NOME
009474-F	Ademir Luiz Gavassoni Junior	009496-F	Kaique Zanetti Gava
009482-F	Adriano Ferreira Dias	009461-F	Kersy Dos Santos Kretle De Oliveira
009479-F	Alessandro Armini Gottardi	009464-F	Kleriston Bertazo Wandelkookem
009475-F	Arthur Santos De Carvalho	009470-F	Laio Barbosa Lima Valadão
009493-F	Beatriz Carline	009481-F	Laureni Malverdi Barboza
009488-F	Bruno Camponez Jacobsen	009502-F	Lenyta Zumak De Azevedo Patrocinio
009498-F	Carlos Augusto Mennet Marchiori	009487-F	Lucas Borges Ildefonso Moretzsohn

6 *A*



**AUTENTICAÇÃO.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º - V Lei 8.935/94 Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 23/05/2019, 15.10.05.

Izabelle Ludgero - Escrevente  
Selo Digital: 024661.GZB1904.16595  
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86  
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





			Queiroz Nogueira Branco
009466-F	Carlos Augusto Soares	009490-F	Luciano De Sousa Ferreira
009497-F	Cleber Luiz Dorigo Zoboli	009454-F	Luciano Martins Bassetto
009452-F	Cledson Lucchi Vago	009462-F	Magda Peçanha Louzada
009501-F	Cleverson Lorencetti Queiroz	009473-F	Manoel Ferreira Dias
009511-F	Clóvis Francisco De Paula Filho	009459-F	Marcos Antonio Machado Caliman
009492-F	Daiana Aparecida Da Penha	009465-F	Maria Aparecida Teodolino
009494-F	Ediana Stein Da Silveira Carlini	009476-F	Maria Bethania Alves Schneebeil
009506-F	Eduardo Gasperazzo De Oliveira	009463-F	Mario Silva Filho
009477-F	Elaine Cristina Ferrari Gomes	009486-F	Matheus De Oliveira Suzano Vieira
009138-F	Emmanuel Gomes Alves	009491-F	Mauro Orletti Brumatti
009455-F	Érica Christina Brito Rhein	009484-F	Mauro Sergio Figueiredo De Abreu
009504-F	Evaldo Da Silva Leite	009503-F	Rafael Neves Teixeira
009489-F	Fabiano Da Silva	009485-F	Rozania Maria Ferrari
009467-F	Fábio Meireles	009457-F	Sabrina Rodrigues Maia Magnago
009499-F	Ildeberto Josue Filipe Sarmiento	009480-F	Simone Belarmino Moreira
009495-F	Jander Carlini Raasch	009458-F	Stephenson Welbert Junior Mendes
009453-F	Jessica Veeck Agnes	009468-F	Tátia Marí Lemos Da Cunha Oliveira
009460-F	João Carlos Da Silva	009483-F	Thais Gumz Clemente Da Silva
009451-F	Joelma Alves Nunes	009469-F	Uedson Santos Alves
009456-F	Jorge Xavier Costa Filho	009471-F	Valdeci Valadão De Souza
009505-F	Jovani Giurizatto Almeida	009472-F	Wdson Batista Ferreira
009500-F	Juliano Giurizatto Almeida		



### VII.02 – APRECIÇÃO DO BALANCETE DE NOVEMBRO e DEZEMBRO DE 2018, ATA E PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHO FISCAL

O Presidente solicitou ao Diretor Secretário, que efetuasse a leitura da Ata nº 001/2019, e do Parecer do Conselho Fiscal datado de 14/03/2019, exarado no Balancete do mês de **NOVEMBRO-2018**, firmados pelos membros do Conselho Fiscal OZAIR RICARDO ZON – Coordenador, MARCOS SANTOS CADE e LAUDIR POLTRONIERI ROSA, importando a receita orçamentária consolidada no valor de **R\$ 2.947.862,90 (Dois milhões e novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) para o mês de NOVEMBRO**, bem como a Ata nº 002/2019, e do Parecer do Conselho Fiscal datado de 14/03/2019, exarado no Balancete do mês de **DEZEMBRO-2018**, firmados pelos membros do Conselho Fiscal OZAIR RICARDO ZON – Coordenador, MARCOS SANTOS CADE e LAUDIR POLTRONIERI ROSA, importando a receita orçamentária consolidada no valor de **R\$ 3.120.555,17 (Três milhões e cento e vinte mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), para o mês de DEZEMBRO**. Submetida à votação, as contas, os balancetes dos referidos meses, parecer e ata, foram aprovados, por unanimidade, como regulares, sem ressalvas ou restrições, estando o balancete assinado pelo Presidente **AURÉLIO CÁPUA DALLAPICULA**, Diretor Tesoureiro **RAFAEL BOTELHO DE AGUIAR**, além do contador CRC/ES nº 8850, **ELCY MILITÃO DA SILVA**, representando a empresa CONAD Assessoria Contábil, expressando os mesmos, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legitimidade, a legalidade e a economicidade dos atos de gestão, conforme conclusão a que chegaram os membros do Conselho Fiscal.

### VII.03 – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018, COM PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHO FISCAL

O Presidente comunicou que se encontrava sobre a mesa o PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018, constituído de acordo com as normas técnicas existentes, acompanhado, como regulamentar, dos extratos e demonstrativos e do PARECER e ATA DO CONSELHO FISCAL, datados de 15/03/2019, tudo conforme previsão do

7



**AUTENTICAÇÃO.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 23/05/2019, 15 10 03

Izabelle Ludgero - Escrevente  
Selo Digital: 024661.GZB1904.16594  
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86  
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





Regimento Interno estabelecido pela Resolução-COFECI nº 1.126/09 em seus artigos 22 a 30 e de acordo com a Instrução Normativa nº 063/2010 do Tribunal de Contas da União e alterações posteriores, inclusive Instrução Normativa nº 072/2013, além da Decisão Normativa nº 146/2015 – Informou o Presidente, que cumprindo o disposto no Art. 20, parágrafo 1º, do Regimento, o Processo de Prestação de Contas foi encaminhado à Conselheira **JANE RODRIGUES RIOS**, para relatar e proferir voto, e que, neste momento, passaria a palavra para o ilustre Conselheiro Relator. – A seguir, solicitou a Conselheira **JANE RODRIGUES RIOS** que efetuasse a leitura do seu parecer datado de **28/02/2018**, o que foi feito, verificando-se que sintetizou todas as peças integrantes do Processo de Prestação de Contas, dando por regular em todos os aspectos. E também efetuou a leitura da Ata e do Parecer do Conselho Fiscal. Posta a matéria em discussão e encerradas estas, o relator proferiu o seu **VOTO**, pela aprovação das contas como regulares, sem ressalvas ou restrições. A matéria foi então posta em votação, sendo aprovado o Parecer e o Voto da Conselheira **JANE RODRIGUES RIOS** e consequentemente homologado e aprovado como regular, sem ressalvas ou restrições, à unanimidade, o PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS de **2018**.



**VII.04 – JULGAMENTO DE PROCESSOS INSCRIÇÃO, CANCELAMENTO, TRANSFERÊNCIA E OUTROS**

O Presidente informou que se encontravam sobre a mesa os processos de pedido de inscrição e outros atos pertinentes de pessoas físicas e jurídicas, aprovados "ad referendum" pelo ATO nº **002/2018**. Então juntamente com os destaques abaixo após a leitura das informações e pareceres, obteve aprovação unânime do Plenário; tudo conforme consta do Ofício-Circular de nº **013/001/2018**, referente à convocação para esta Sessão Plenária, enviado a todos os Senhores Conselheiros, acompanhado de anexos, podendo, ainda, informar, que todos os processos a seguir relacionados, receberam parecer favorável das respectivas COAPIN's – Comissão de Análise de Processos de Inscrição e outros:-

**ATO Nº 003/2019**

*"Ad-referendum"*

Aprova pedido de inscrição e outros atos pertinentes a processos de inscrição de pessoas físicas e jurídicas.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 13ª Região/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, inciso I, do Regimento, e na conformidade do que dispõe o Art. 17, inciso IX da Lei 6530/78, c/c o Artigo 16, inciso XIII do Decreto nº 81871/78, c/c o Artigo 4º, inciso IV do Regimento Interno em vigor;

Considerando que a Diretoria reunida, apreciando os processos respectivos, entendeu que foram preenchidos os requisitos exigidos por lei, pelas Resoluções do Conselho Federal e Atos do Regional, nos processos de inscrições e outros submetidos, à apreciação da Comissão e Análise de Processo de Inscrição – COAPIN, conforme pareceres pelo deferimento dos respectivos pedidos;

Considerando a exiguidade de tempo e agilização nas tramitações processuais para a homologação em Reunião Plenária;

Considerando o disposto no Art. 1º da Portaria-COFECI nº 012/83, de 16/09/83;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar "ad-referendum" do Plenário, os pedidos de inscrição e outros atos pertinentes a processos de inscrição de pessoas físicas e jurídicas, seguintes:-

**VII. 04.01.01 – 09 (NOVE) PROCESSOS DE INSCRIÇÃO, INSTRUÍDOS COM DIPLOMA DE TTI EXPEDIDO PELO SINDIMÓVEIS/ERJ "CAPRI".**

PROCESSO	TTI	NOME
9701	Expedido em 28/08/2018	CLEDSON LUCCHI VAGO
9703	Expedido em 01/10/2018	LUCIANO MARTINS BASSETTO
9705	Expedido em 27/11/2018	JORGE XAVIER COSTA FILHO
9716	Expedido em 02/08/2017	CARLOS AUGUSTO SOARES

8

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL | RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500



**AUTENTICAÇÃO.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º, V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 23/05/2019, 15:10:01

Izabelle Ludgero - Escrevente  
Selo Digital: 024661.GZB1904.16593  
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total R\$ 3,86  
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





9725	Expedido em 29/01/2019	ADEMIR LUIZ GAVASSONI JUNIOR
9732	Expedido em 06/12/2016	LAURENI MALVERDI BARBOZA
9746	Expedido em 03/05/2018	DAIANA APARECIDA DA PENHA
9755	Expedido em 27/10/2016	CLEVERSON LORENCETTI QUEIROZ
9758	Expedido em 13/01/2009	IVALDO DA SILVA LEITE

**VII. 04.01.02 – 30 (TRINTA) PROCESSOS DE INSCRIÇÃO, INSTRUÍDOS COM DIPLOMA DE TTI EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA FORMAR BRASIL.**

PROCESSO	TTI	NOME
9704	Expedido em 18/12/2018	ÉRICA CHRISTINA BRITO RHEIN
9706	Expedido em 02/10/2018	SABRINA RODRIGUES MAIA MAGNAGO
9707	Expedido em 19/06/2018	STEPHENSON WELBERT JUNIOR MENDES
9708	Expedido em 18/12/2018	MARCOS ANTONIO MACHADO CALIMAN
9712	Expedido em 18/12/2018	MARIO SILVA FILHO
9714	Expedido em 18/12/2018	KLERISTON BERTAZO WANDELKOOKEM
9717	Expedido em 04/02/2019	FÁBIO MEIRELES
9718	Expedido em 18/12/2018	TÁTIA MARÍ LEMOS DA CUNHA OLIVEIRA
9719	Expedido em 18/12/2018	UEDSON SANTOS ALVES
9720	Expedido em 02/10/2018	LAIO BARBOSA LIMA VALADÃO
9721	Expedido em 23/08/2018	VALDECI VALADÃO DE SOUZA
9723	Expedido em 31/01/2019	WDSOON BATISTA FERREIRA
9724	Expedido em 04/02/2019	MANOEL FERREIRA DIAS
9726	Expedido em 22/01/2019	ARTHUR SANTOS DE CARVALHO
9728	Expedido em 05/02/2019	ELAINE CRISTINA FERRARI GOMES
9729	Expedido em 05/02/2019	ADRIANA MARCIA FERRARI NASCIMENTO
9730	Expedido em 04/01/2019	ALESSANDRO ARMINI GOTTARDI
9731	Expedido em 04/02/2019	SIMONE BELARMINO MOREIRA
9734	Expedido em 05/02/2019	THAIS GUMZ CLEMENTE DA SILVA
9735	Expedido em 18/12/2018	MAURO SERGIO FIGUEIREDO DE ABREU
9736	Expedido em 06/02/2019	ROZANIA MARIA FERRARI
9737	Expedido em 04/02/2019	MATHEUS DE OLIVEIRA SUZANO VIEIRA
9738	Expedido em 06/02/2019	LUCAS BORGES ILDEFONSO MORETZSOHN
9741	Expedido em 05/02/2019	FABIANO DA SILVA
9747	Expedido em 05/02/2019	BEATRIZ CARLINE
9748	Expedido em 05/02/2019	EDIANA STEIN DA SILVEIRA CARLINI
9749	Expedido em 05/02/2019	JANDER CARLINI RAASCH
9751	Expedido em 18/12/2018	CLEBER LUIZ DORIGO ZOBOLI
9757	Expedido em 18/12/2018	RAFAEL NEVES TEIXEIRA
9760	Expedido em 18/12/2018	EDUARDO GASPERAZZO DE OLIVEIRA



**VII. 04.01.03 – 02 (DOIS) PROCESSOS DE INSCRIÇÃO, INSTRUÍDOS COM DIPLOMA DE TTI EXPEDIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL DOM FERNANDO.**

PROCESSO	TTI	NOME
9715	Expedido em 01/10/2018	MARIA APARECIDA TEODOLINO
9727	Expedido em 25/09/2014	MARIA BETHANIA ALVES SCHNEEBELI

**VII. 04.01.04 – 03 (TRÊS) PROCESSOS DE INSCRIÇÃO, INSTRUÍDOS COM DIPLOMA DE TTI EXPEDIDO PELO INSTITUTO MONITOR LTDA.**

PROCESSO	TTI	NOME
9742	Expedido em 13/12/2018	CLÓVIS FRANCISCO DE PAULA FILHO
9743	Expedido em 07/10/2016	LUCIANO DE SOUSA FERREIRA
9756	Expedido em 18/03/2018	LENYTA ZUMAK DE AZEVEDO PATROCINIO

**VII. 04.01.05 – 05 (CINCO) PROCESSOS DE INSCRIÇÃO, INSTRUÍDOS COM DIPLOMA DE TTI EXPEDIDO PELO SAEI – SISTEMA AUGUSTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA.**

PROCESSO	TTI	NOME
9711	Expedido em 12/09/2018	MAGDA PEÇANHA LOUZADA
9733	Expedido em 05/10/2017	ADRIANO FERREIRA DIAS
9750	Expedido em 15/05/2018	KAIQUE ZANETTI GAVA
9754	Expedido em 06/12/2018	JULIANO GIURIZATTO ALMEIDA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL | RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santo Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500



**AUTENTICAÇÃO.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 23/05/2019, 15:09:59

Izabelle Ludgero - Escrevente  
Selo Digital: 024861.GZB1904.16592  
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,80 Total: R\$ 3,86  
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



9  
A



9759	Expedido em 04/01/2019	JOVANI GIURIZATTO ALMEIDA
------	------------------------	---------------------------

VII. 04.01.06 – 01 (UM) PROCESSO DE INSCRIÇÃO, INSTRUÍDO COM DIPLOMA DE TTI EXPEDIDO PELO EBRAE – ESCOLA BRASILEIRA DE ENSINO A DISTÂNCIA.

PROCESSO	TTI	NOME
9710	Expedido em 19/11/2018	KERSY DOS SANTOS KRETLE DE OLIVEIRA



VII. 04.01.07 – 01 (UM) PROCESSO DE INSCRIÇÃO, INSTRUÍDO COM DIPLOMA DE TTI EXPEDIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.

PROCESSO	TTI	NOME
9745	Expedido em 06/09/2017	MAURO ORLETTI BRUMATTI

VII. 04.01.08 – 01 (UM) PROCESSO DE INSCRIÇÃO, INSTRUÍDO COM DIPLOMA DE TTI EXPEDIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SIGMA.

PROCESSO	TTI	NOME
9700	Expedido em 24/04/2012	JOELMA ALVES NUNES

VII. 04.01.09 – 01 (UM) PROCESSO DE INSCRIÇÃO, INSTRUÍDO COM DIPLOMA DE TTI EXPEDIDO PELO COLÉGIO E CURSO WMG”.

PROCESSO	TTI	NOME
9709	Expedido em 18/09/2018	JOÃO CARLOS DA SILVA

VII. 04.01.10 – 01 (UM) PROCESSO DE INSCRIÇÃO, INSTRUÍDO COM DIPLOMA DE TTI EXPEDIDO PELO COLÉGIO E CURSO SOUZA AYRES.

PROCESSO	TTI	NOME
9739	Expedido em 24/05/2018	BRUNO CAMPONEZ JACOBSEN

VII. 04.01.11 – 01 (UM) PROCESSO DE INSCRIÇÃO, INSTRUÍDO COM DIPLOMA DE TTI EXPEDIDO PELA ESCOLA TÉCNICA INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL.

PROCESSO	TTI	NOME
9702	Expedido em 22/06/2018	JESSICA VEECK AGNES

VII. 04.01.12 – 01 (UM) PROCESSO DE INSCRIÇÃO, INSTRUÍDO COM DIPLOMA DE TTI EXPEDIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SC.

PROCESSO	TTI	NOME
9752	Expedido em 26/11/2018	CARLOS AUGUSTO MENNET MARCHIORI

VII. 04.01.13 – 01 (UM) PROCESSO DE INSCRIÇÃO, INSTRUÍDO COM DIPLOMA DE TTI EXPEDIDO PELA ESCOLA TÉCNICA MÔNACO.

PROCESSO	TTI	NOME
9753	Expedido em 14/01/2019	ILDEBERTO JOSUE FILIPE SARMENTO

VII. 04.02.01 – PROCESSO DE INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA DE PESSOA FÍSICA.  
Não houve.

VII. 04.03.01 – PROCESSO DE INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA.  
Não houve.

VII. 04.04.01 – 04 (QUATRO) PROCESSOS DE REINSCRIÇÃO.

PROC	CRECI	TTI	NOME
1398	1473	Expedido em 08/10/1998	PAULO ROBERTO CAON
4335	4226	Expedido em 08/10/1999	MARIA DA PENHA SILVA
5605	5396	Expedido em 05/09/2008	MARIANGELA GRACINDA DE JESUS
6252	6076	Expedido em 18/11/2010	JONATAS SANTOS COSTA

VII. 04.05.01 – 48 (QUARENTA E OITO) PEDIDOS DE USO DE NOME PROFISSIONAL ABREVIADO (PF) DEFERIDO E INDEFERIDO.

PROC	NOME	NOME PROF ABREVIADO	DEFERIDO
1398	PAULO ROBERTO CAON	“PAULO CAON”	“SIM”
4335	MARIA DA PENHA SILVA	“MARIA SILVA”	“SIM”
5513	JOSE CLAUDIO TAVARES DE ARRUDA	“CLAUDIO TAVARES”	“SIM”
5605	MARIANGELA GRACINDA DE JESUS	“MARIANGELA JESUS”	“SIM”

10

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL | RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500



**AUTENTICAÇÃO.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º - Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 23/05/2019, 15:09:57

Izabelle Ludgero - Escrevente  
Selo Digital: 024661.GZB1904.16591  
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)





6252	JONATAS SANTOS COSTA	"JONATAS SANTOS"	"SIM"
9700	JOELMA ALVES NUNES	"JOELMA ALVES"	"SIM"
9702	JESSICA VEECK AGNES	"JESSICA AGNES"	"SIM"
9703	LUCIANO MARTINS BASSETTO	"LUCIANO BASSETTO"	"SIM"
9704	ÉRICA CHRISTINA BRITO RHEIN	"ÉRICA RHEIN"	"SIM"
9705	JORGE XAVIER COSTA FILHO	"JORGE XAVIER"	"SIM"
9706	SABRINA RODRIGUES MAIA MAGNAGO	"SABRINA MAIA"	"SIM"
9708	MARCOS ANTONIO MACHADO CALIMAN	"MARCOS CALIMAN"	"SIM"
9710	KERSY DOS SANTOS KRETLE DE OLIVEIRA	"KERSY OLIVEIRA"	"SIM"
9711	MAGDA PEÇANHA LOUZADA	"MAGDA LOUZADA"	"SIM"
9712	MARIO SILVA FILHO	"MARIO SILVA"	"SIM"
9715	MARIA APARECIDA TEODOLINO	"MARIA TEODOLINO"	"SIM"
9718	TÁTIA MARI LEMOS DA CUNHA OLIVEIRA	"TATIA CUNHA"	"SIM"
9719	UEDSON SANTOS ALVES	"UEDSON SANTOS"	"SIM"
9720	LAIO BARBOSA LIMA VALADÃO	"LAIO VALADÃO"	"SIM"
9721	VALDECI VALADÃO DE SOUZA	"VALDECI VALADÃO"	"SIM"
9723	WDSO BATISTA FERREIRA	"WDSO BATISTA"	"SIM"
9725	ADEMIR LUIZ GAVASSONI JUNIOR	"ADEMIR GAVASSONI"	"SIM"
9726	ARTHUR SANTOS DE CARVALHO	"ARTHUR CARVALHO"	"SIM"
9727	MARIA BETHANIA ALVES SCHNEEBELI	"BETHANIA ALVES"	"SIM"
9728	ELAINE CRISTINA FERRARI GOMES	"ELAINE FERRARI"	"SIM"
9729	ADRIANA MARCIA FERRARI NASCIMENTO	"ADRIANA FERRARI"	"SIM"
9730	ALESSANDRO ARMINI GOTTARDI	"ALESSANDRO GOTTARDI"	"SIM"
9731	SIMONE BELARMINO MOREIRA	"SIMONE BELARMINO"	"SIM"
9732	LAURENI MALVERDI BARBOZA	"LAURENI MALVERDI"	"SIM"
9733	ADRIANO FERREIRA DIAS	"ADRIANO FERREIRA"	"SIM"
9734	THAIS GUMZ CLEMENTE DA SILVA	"THAIS GUMZ"	"SIM"
9735	MAURO SERGIO FIGUEIREDO DE ABREU	"MAURO ABREU"	"SIM"
9736	ROZANIA MARIA FERRARI	"ROZANIA FERRARI"	"SIM"
9737	MATHEUS DE OLIVEIRA SUZANO VIEIRA	"MATHEUS SUZANO"	"SIM"
9738	LUCAS BORGES ILDEFONSO MORETZSOHN	"LUCAS MORETZSOHN"	"SIM"
9739	BRUNO CAMPONEZ JACOBSEN	"BRUNO JACOBSEN"	"SIM"
9742	CLÓVIS FRANCISCO DE PAULA FILHO	"CLÓVIS DE PAULA"	"SIM"
9743	LUCIANO DE SOUSA FERREIRA	"LUCIANO DE SOUSA"	"SIM"
9745	MAURO ORLETTI BRUMATTI	"MAURO ORLETTI"	"SIM"
9751	CLEBER LUIZ DORIGO ZOBOLI	"CLEBER ZOBOLI"	"SIM"
9752	CARLOS AUGUSTO MENNET MARCHIORI	"CARLOS MARCHIORI"	"SIM"
9753	ILDEBERTO JOSUE FILIPE SARMENTO	"FILIPE SARMENTO"	"SIM"
9754	JULIANO GIURIZATTO ALMEIDA	"JULIANO GIURIZATTO"	"SIM"
9755	CLEVERSON LORENCETTI QUEIROZ	"CLEVERSON QUEIROZ"	"SIM"
9756	LENYTA ZUMAK DE AZEVEDO PATROCINIO	"LENYTA ZUMAK"	"SIM"
9757	RAFAEL NEVES TEIXEIRA	"RAFAEL TEIXEIRA"	"SIM"
9759	JOVANI GIURIZATTO ALMEIDA	"JOVANI GIURIZATTO"	"SIM"
9760	EDUARDO GASPERAZZO DE OLIVEIRA	"EDUARDO GASPERAZZO"	"SIM"



**VII. 04.06.01 – 04 (QUATRO) PROCESSOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.**

PROC	NOME	SOB COND.
9713	LM IMÓVEIS EIRELI	XXXXX.
9722	V.M.C. FERREIRA CORRETORA DE IMÓVEIS	XXXXX.
9740	CONQUISTA IMOBILIÁRIA LTDA ME	XXXXX.
9744	FABIO H F T DE SÁ - IMÓVEIS	XXXXX.

**VII. 04.07.01 – 68 (SESENTA E OITO) PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS A PEDIDO, SEM E COM TTI.**

PROC	CRECI	TTI	NOME	SOB COND.
1616	1804	SIM	WELLINGTON LUIZ VIEIRA BORGES	Com início 01/01/2019
1707	1796	SIM	ARI FLORIANO FIGUEREDO	Com início 01/02/2019
2256	2258	SIM	CRISTOVAM RODRIGUES	Com início 01/01/2019
2831	2793	SIM	ARISTIDES DALTIO	Com início 01/02/2019
2880	2860	SIM	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	Com início 01/01/2019
2903	2871	SIM	ALEXANDER BOMTEMPO AGUIAR	Com início 01/01/2019
3137	3090	SIM	PEDRO BASSINI FILHO	Com início 01/02/2019
3300	3245	SIM	MARIA LUIZA SERVINO DA SILVA	Com início 01/01/2019

11

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL | RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL

Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500



**AUTENTICAÇÃO.** Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º - V, Lei 8.935/94 Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 23/05/2019, 15:09:55

Izabelle Ludgero - Escrevente  
Selo Digital: 024661.GZB1904.16590  
Emolumentos R\$ 2,96 Encargos R\$ 0,80 Total R\$ 3,86  
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





3501	3413	SIM	SEBASTIAO VIEIRA DO PRADO	Com início 01/02/2019
4451	4331	SIM	JOSE AGOSTINI	Com início 01/03/2019
4717	4593	SIM	NESTOR CINELLI JUNIOR	Com início 01/03/2019
4953	4826	SIM	PAULO MARCOS DA COSTA JUNIOR	Com início 01/02/2019
5038	4919	SIM	MARA ROSANE AMORIM GOMES	Com início 01/02/2019
5172	5056	SIM	TULIO AFONSO SCARPATI	Com início 01/03/2019
5224	5105	SIM	JEAN CARLOS VIEIRA	Com início 01/02/2019
5294	5149	SIM	RHUAN CARLOS DUARTE MARTINS	Com início 01/02/2019
5610	5417	SIM	JESO RIBEIRO RODRIGUES FILHO	Com início 01/02/2019
5944	5721	SIM	ALCILENE PIRES DE SANTANA	Com início 01/02/2019
6041	5870	SIM	DIEGO FIGUEIREDO NEVES	Com início 01/02/2019
6046	5840	SIM	SANDRA HONORATO DOS SANTOS	Com início 01/02/2019
6213	6048	SIM	DIEGO DAN DE SOUZA	Com início 01/02/2019
6217	6039	SIM	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	Com início 01/03/2019
6262	6136	SIM	TCHARLA PEREIRA MIRANDA	Com início 01/02/2019
6391	6245	SIM	SONIA MARIA ARAUJO PETARLI	Com início 01/02/2019
6431	6330	SIM	DARIO ULISSES GHETTI JUNIOR	Com início 01/02/2019
6557	6356	SIM	ZENOBIO BALDI DE OLIVEIRA FILHO	Com início 01/02/2019
6644	6437	SIM	TARCISIO ONOFRE BARBOSA	Com início 01/01/2019
6690	6525	SIM	WALBER DE ALMEIDA PARREIRA	Com início 01/01/2019
6831	6794	SIM	AGNALDO DANTAS NUNES	Com início 01/03/2019
7092	6936	SIM	MARCOS ROBERTO TAGARRO	Com início 01/03/2019
7105	6988	SIM	OSWALDO NUNES MOREIRA JUNIOR	Com início 01/03/2019
7111	6870	SIM	JOSE WILLIAN RODRIGUES XAVIER	Com início 01/01/2019
7197	6893	SIM	ARAKEN CARMO JUNIOR	Com início 01/02/2019
7250	6981	SIM	NILSON VIANA DA SILVA	Com início 01/02/2019
7281	7076	SIM	ANDRÉ GUSTAVO MAGALHÃES FERREIRA	Com início 01/02/2019
7306	8237	SIM	PEDRO CESAR QUINTINO	Com início 01/01/2019
7410	7195	SIM	VINICIO GOMES CAETANO	Com início 01/02/2019
7444	7156	SIM	LEONARDO HAESE FALLER	Com início 01/01/2019
7502	7269	SIM	MARCELLO SANTOS SOARES DE OLIVEIRA	Com início 01/02/2019
7598	7362	SIM	EVERTON COLLODETTI	Com início 01/01/2019
7823	7626	SIM	AFRANIO TARGA CLAVER MOREIRA	Com início 01/02/2019
7844	7621	SIM	CARLI ELENA SCABELO	Com início 01/03/2019
7883	7585	SIM	ERON FABRE MOREIRA	Com início 01/03/2019
7896	7722	SIM	LEONARDO CARNEIRO	Com início 01/01/2019
7987	7677	SIM	MARCOS AURELIO BATISTA DOS SANTOS	Com início 01/02/2019
8079	7822	SIM	GLEIKSON DE PAULA PEREIRA	Com início 01/02/2019
8114	7860	SIM	AGNALDO GUIMARAES DOS SANTOS	Com início 01/02/2019
8145	7936	SIM	RODOLFO DA ROCHA RODRIGUES	Com início 01/01/2019
8158	7905	SIM	ROBERTO ANTÔNIO LEAL DE BARROS	Com início 01/02/2019
8254	7966	SIM	GILBERTO AVANCE	Com início 01/02/2019
8332	8051	SIM	EDUARDO RANGEL BERNARDO	Com início 01/02/2019
8354	8116	SIM	LUCRECIA CARVALHO DE MENEZES	Com início 01/02/2019
8364	8104	SIM	ANDRÉ VINICIUS MARQUES GONCALVES	Com início 01/01/2019
8548	8257	SIM	JOYCE RIBEIRO MIRANDOLA	Com início 01/02/2019
8631	8320	SIM	EVANDRO COSTA SILVA	Com início 01/02/2019
8634	8417	SIM	KELLY FABIANE SANTOS RICARDO	Com início 01/01/2019
8792	8522	SIM	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO FREITAS	Com início 01/02/2019
8811	8521	SIM	JOSE SIMÕES PADUA	Com início 01/02/2019
8899	8628	SIM	BENIGNO FRADE LEITE NETTO	Com início 01/01/2019
9148	8900	SIM	RICARDO DE SOUZA GAVA	Com início 01/12/2018
9181	8925	SIM	JOSE ANTONIO MARCHEZI	Com início 01/03/2019
9195	8924	SIM	CELIANE LOPES ALVES	Com início 01/02/2019
9269	8998	SIM	ALBERTO PIO MONTEIRO DE CASTRO	Com início 01/01/2019
9283	9015	SIM	KATIANE TRINDADE DE BRITO	Com início 01/03/2019
9337	9177	SIM	MARILIA LOPES LIMA RANGEL	Com início 01/02/2019
9448	9211	SIM	JOSE FERREIRA PAIM	Com início 01/02/2019
9499	9241	SIM	RONEY RIBEIRO SANT'ANNA	Com início 01/01/2019
9500	9252	SIM	CARLOS AUGUSTO DE VARGAS	Com início 01/01/2019
9519	9229	SIM	FABIO DE AGOSTINI FURLAN	Com início 01/03/2019



VII. 04.07.02 – PROCESSO DE CANCELAMENTO DE PESSOA JURÍDICA.

12

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL | RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia-Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500



**AUTENTICAÇÃO.** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 23/05/2019, 15:09:53

Izabelle Ludgero - Escrevente  
Selo Digital: 024661.GZB1904.16589  
Emolumentos R\$ 2,86 Encargos R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86  
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





Não houve.

VII. 04.08.01 – 01 (UM) PROCESSO DE **SUSPENSÃO**.

PROC	CRECI	NOME
7547	7326	WASHINGTON JOSE CARVALHO DOS SANTOS

VII. 04.09.01 – 02 (DOIS) PROCESSOS DE **CANCELAMENTO POR ÓBITO**.

PROC	CRECI	NOME
2790	2765	SEBASTIANA ROSA LIMA
7633	7406	SERGIO GOMES DA SILVA

VII. 04.10.01 – 01 (UM) **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO**.

PROC	NOME
8939	A.J. IMÓVEIS LTDA ME



**VII.04.11 – PALESTRAS EM PARCERIA COM O SINDUSCON/ES**

O presidente informou ao plenário que o CRECI/ES tem apoiado e desenvolvido atividades voltadas para a qualificação profissional, inclusive em parceria com o SINDUSCON/ES. No mês de fevereiro o CRECI/ES divulgou e participou de duas palestras organizadas pelo SINDUSCON/ES:

A primeira palestra aconteceu no dia 19/02 tratando sobre o **Mercado Imobiliário Ibérico**, cuja representação do CRECI/ES se deu por meio do Conselheiro e Diretor Júlio Cesar de Castro e da funcionária Julie Soares Monteiro. A palestrante fez falou sobre o processo de regularização de imóveis em Portugal e destacou que a forma principal que tem dado retorno financeiro é com a locação temporária de imóveis e/ou quartos, com moradia coletiva;

A segunda palestra, no dia 26/02 foi com o Dr. Carlos Augusto da Motta Leal, que abordou temas relativos à Lei nº 13.777/18 sobre a **Multipropriedade**. O tema é relativamente novo e envolve questões parecidas com a propriedade em condomínio, apenas com as relevantes distinções de que é necessário que o empreendimento tenha a multipropriedade bem definida juntamente com seu registro no Cartório de Registro de Imóveis, a fim de ter ampla publicidade. Haverá ainda, a figura do administrador que necessariamente será um profissional da área. É de extrema importância que o Corretor de Imóveis analise bem a documentação dos imóveis e esteja bem informado quanto instituto da multipropriedade, sabendo que a venda de multipropriedade não prevê direito de preferência em relação ao demais proprietários e, que, a autorização de venda deve ser fornecida diretamente por aquele que objetiva vender sua parte.

**VII.04.12 – PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE MULHERES**

O presidente informou ao plenário que o FÓRUM DOS CONSELHOS, organizou a 3ª Edição do **Evento Elas Nas Profissões**, que acontecerá no dia 13/03/2019 no auditório do CRC/ES. O Presidente concedeu a palavra a Conselheira Diretora **Jane Rodrigues Rios**, que tem participado das reuniões e organização do evento. A Diretora ressaltou a importância da participação dos Conselheiros no evento, que embora seja voltado para a comemoração do dia internacional da mulher, também contará com a participação de homens.

**VII.04.13 – ATUALIZA CRECI EM ABRIL**

O presidente informou ao plenário que no mês de abril será realizada a 4ª Edição do ATUALIZA CRECI que agora traz a **SEMANA DA CULTURA IMOBILIÁRIA**, cuja participação e divulgação por parte dos Conselheiros é extremamente relevante. O projeto prevê a realização de 3 cursos, no período de 07 dias e serão ministrados pelo Instrutor Nilson Araújo. Os cursos terão início no dia 08/04 com término para o dia 16/04, serão ministrados os cursos de Avaliador de Imóveis, com certificação pelo CRECI/ES para inscrição no CNAI; Preparatório de Perito Judicial Avaliador e Administração em Locações Urbanas, sendo ambos certificados pelo Instituto Cultura Imobiliária. Os cursos serão presenciais, com matrícula e pagamento individualizados que deverão ser feitos pelo site do Instituto Cultura Imobiliária.

13



**AUTENTICAÇÃO.** Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º V, Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade Vitória-ES, 23/05/2019, 15:09:51

Izabelle Ludgero - Escrevente  
Selo Digital: 024661.GZB1904.16588  
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)





## VII.04.13 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O CRC/ES

O presidente informou ao plenário que, foi firmado termo de Cooperação técnica com o CRC/ES para procedermos com a avaliação mercadológica de imóveis de propriedade do CRC/ES. O termo se deu nos termos da Portaria-CRECI nº 005/2017 e expressa o reconhecimento do trabalho desenvolvidos pelos Corretores de Imóveis na avaliação imobiliária.




## VII.05 – APROVAÇÃO DE ATOS DIVERSOS

Foram lidos e discutidos amplamente o **ATO de nº 001/2019**, que declara cancelada as certidões de dívida ativa e o termo de inscrição de dívida ativa de ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS; **ATO de Nº 002/2019**, que declara cancelada as certidões de dívida ativa e o termo de inscrição de dívida ativa de SERGIO GOMES DA SILVA; **ATO de Nº 003/2019**, que aprova pedido de inscrição e outros atos pertinentes a processos de inscrição de pessoas físicas e jurídicas; **ATO de Nº 004/2019**, que declara cancelada as certidões de dívida ativa e o termo de inscrição de dívida ativa de PAULO CEZAR DE SOUZA MARTINS, bem como as **PORTARIAS nº001/2019**, que designa Coordenadora e Vice Coordenadora para assuntos referentes ao 4º Encontro Global de Corretoras de Imóveis; **PORTARIA nº002/2019**, que nomeia membros da Comissão de Avaliações Mercadológicas de Imóveis e Perícias para atender às demandas do CRC/ES; **PORTARIA nº 003/2019**, que reformula a COAPIN; **PORTARIA nº 004/2019**, que reformula a CEFISP um; **PORTARIA nº 005/2019**, que reformula a CEFISP dois; **PORTARIA nº 006/2019**, que reformula a Comissão de Patrimônio; **PORTARIA nº 007/2019**, que reformula a Comissão Permanente de Licitação e a **PORTARIA nº 008/2019**, que reformula o CRECICON;. Após discussão, foram votados à unanimidade pela aprovação sem restrições ou ressalvas dos referidos Atos e portaria.


## VIII- ASSUNTOS GERAIS E ENCERRAMENTO

A seguir, o Presidente desejou a todos uma boa noite e, franqueando a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não havendo assuntos a tratar, deu por encerrados os trabalhos da Sessão Plenária às 22:30h da qual, eu, CELSO VAZ FIDALGO, Diretor Secretário empossado, lavrei e assino a presente ATA, juntamente com o Presidente do CRECI da 13ª Região/ES e presidente da Sessão Sr. AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCULA.

CARTÓRIO  
3º OFÍCIO  
SECRETÁRIO:

  
CELSO VAZ FIDALGO


CARTÓRIO  
3º OFÍCIO  
PRESIDENTE:

  
AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCULA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»  
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D Ed. Bng Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto  
Cep: 29.055-280 - Vitória ES - Tel.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017

Reconheço por semelhança a firma de AURELIO CÁPUA DALLAPÍCULA, CELSO VAZ FIDALGO. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 23/05/2019, 15:37:39

Euzilane Miotto Leite - Escrevente  
Selo Digital: 023200.NYK1905.03309  
Emolumentos: R\$ 10,70 Encargos: R\$ 3,24 Total: R\$ 13,94  
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



14

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL | RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL  
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9500

AUTENTICAÇÃO. Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 23/05/2019, 15:09:49

Izabelle Ludgero - Escrevente  
Selo Digital: 024661.GZB1904.16587  
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86  
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

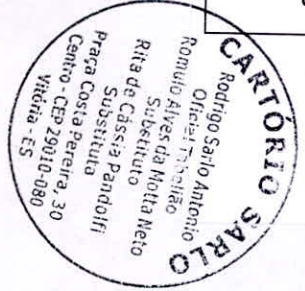






EM BRANCO

<p align="center"><b>REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>  <b>CNPJ: 27.744.663/0001-77</b>  <b>Oficial Rodrigo Sario Antonio</b>  <b>Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória-ES - Cep:29010-080</b></p>	
<p>Certifico que, nesta data, às folhas 239 no Livro A-185, que se deu a 10ª averbação, a Ata da Sessão Plenária nº 001/2019, datada de 28 de fevereiro de 2019, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 13ª Região - CRECI-ES, na qual tratou de apresentar e aprovar o balancete das contas do exercício de 2018, com ato constitutivo registrado sob o nº 65135 do Livro nº A-102.</p> <p align="center">(Este doc. contém <u>04</u> fls.)  <u>Rita de Cássia Pandolfi</u>        Vitória, ES, 06 de junho de 2019</p> <p align="center">Rita de Cássia Pandolfi        Oficial Substituta</p>	
<p>Selo : 024661.GZB1904.34046        Emolumentos: R\$ 269,22 Encargos: R\$ 81,06 Total: R\$ 350,28        Consulte autenticidade <a href="http://www.fes.jus.br">www.fes.jus.br</a></p>	



EM BRANCO

